

MATRÍCULA

182.482

FOL



IMÓVEL: UMA UNIDADE localizada no 1º "RESIDENCE", situada na cidade, com as seguintes medidas: 65,6100m², total de 0,009456495%.

REGISTRO ANTERIOR: Registro de Imóveis PROPRIETÁRIAS: GOLDFIELD LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.080.888/0001-00, na Rua D. João de Deus, nº 100, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 07.080.888/0001-00, no Rio de Janeiro. Salão 1, Torre Pão de Açúcar, Campinas, 10 de fevereiro de 2000. O Oficial,

Av. 01/182.482, em 1º andar. Procedeu-se esta averbação matriculada sob a matrícula "Unique Residence" SPE LTDA e PDG REAL ESTATE em termos do Requerimento com firmas reconhecidas e que o imóvel está livre de ônus: HIPÓTECA S/A, para garantir o valor de R\$8.145.760,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta reais), conforme o Livro de Registro de Imóveis. (Conf. ADM. 182.482/01) A Escrevente

AV. 02/182.482, em 1º andar. De conformidade com o registro, averbação para com o transporte da AV. 01 desta matrícula, desembaraçado do registro. A Escrevente,

MATRÍCULA

182.482

FO

R.03/182.482, em 03/03/2011, em
 TÍTULO: VENDA E COMPRA
 Por Instrumento Público
 Escritura Pública,
 Lei 9.514/97 atinente à
 31/03/2011, as partes são
 IMOBILIÁRIOS, SPE
 PARTICIPAÇÕES, com sede em
 Praia de Botafogo, já qualificadas,
 matrícula a JEAN CARLO
 331.231.298-10, empresário e sua
 inscrito(a) no CPF nº
 334235005-SSP/SP, residente e domiciliado em
 291, Apto. 32, E. Edifício
 vendedora Gold Por apresentando
 apresentou a CND nº
 24/03/2011 e a CND nº
 BB12.DF19.18B8.87AE, inscrita
 Fazenda e a venda de
 Participações, aprovada
 emitida em 20/04/2011,
 controle 9450.05A, Ministério da Fazenda
 A Escrevente,

R.04/182.482, em 07/03/2011, em
 TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Pelo Instrumento Público
 JEAN CARLO FARIA PE
 PRATES, já qualificado
 objeto desta matrícula
 inscrito(a) no CN nº
 CAMPINAS-SP, prefixo nº
 no valor de R\$80.000,00,
 Sistema de Amortização
 carência e taxas de
 9,564%, efetiva anual
 vencimento da primeira
 no valor total de
 R\$1.155,28; período

MATRÍCULA

182.482

FOL



20/05/2011; período sendo que o saldo amortizado mensalmente dos vencimentos das parcelas de amortização ou ainda, por meios não previstos nestas carências de 30 (trinta) termos da Lei 9.514/97 constantes do Inscrição neste Registro de Imóveis para fins de alienação fiduciária em garantia. A Escrevente,

AV.05, em 10 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 17 da Lei de Alienação Fiduciária em Garantia nº 9.514/97, de 04/11/2013, com finalidade de alienação fiduciária em garantia, formulado pela Escrevente para constar em averbação para constar em vista o pagamento da dívida originou a sua propriedade fiduciária em conformidade com o regime normal de alienação fiduciária em garantia nº 590.620 de 28/12/2013.

R.06, em 31 de agosto de 2018, em conformidade com o artigo 17 da Lei de Alienação Fiduciária em Garantia nº 9.514/97, de 04/11/2013, com finalidade de alienação fiduciária em garantia, formulado pela Escrevente para constar em vista o pagamento da dívida originou a sua propriedade fiduciária em conformidade com o regime normal de alienação fiduciária em garantia nº 590.620 de 28/12/2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA DE IMÓVEL
Por Instrumento Público e Escritura Pública,
Lei 9.514/97, atendida a Lei 13.286/2016, de 23/08/2016, os dados do imóvel inscrito(a) no CPF nº ANDRESSA DO CARVALHO, inscrita no CPF nº 225.169.508-70, residente e domiciliada na Avenida

MATRÍCULA

182.482

FO

CNM 113274.2.0182482-

Preta, já qualificada desta matrícula a 322.956.948-25, por engenheiro químico inscrito(a) no CPF nº 449599735-SSP/SP, residente e domiciliado em Apto. 101, Torre R\$472.000,00. C.C.

Cr

R.07, em 31 de agosto de 2018.
 TÍTULO: ALIENAÇÃO DE BENS
 Por Instrumento Particular de Alienação de Bens, assinado por FABIO LUIZ BORGES, qualificado, DERA desta matrícula a 60.701.190/0001-04, Eglydio de Souza e garantida da dívida em 360 prestações mensais pelo contrato, sendo o valor reajustado mensalmente e a amortização, na data da eventual liquidação, aplicação de percentuais sobre os saldos dos depósitos (física), que tenha sido inscrita no Sistema de Amortização de Prestação em 23/09/2018, ficando estabelecida a expedição da intimação das demais cláusulas e valores para fins de declaração, constando no âmbito do S.F.I. nº 23/08/2018.


Cr

MATRÍCULA
182.482

FC

CNM 113274.2.0182482-4

Campit

AV.08 - em 29 de julho
Pelo Instrumento Part
autorização do Credor
fiduciária, constante
10/07/2024. Selo


R.09 - em 29 de julho
Pelo Instrumento Part
legislação pertinente a
proprietários **FÁBIO
BORGES**, residentes
nº 503, Apto 14, Ponte
imóvel desta matricul
CPF/MF nº **275.014.**
brasileira, empresária,
CPF/MF nº **059.046.45**
empresário, casados p
Lei nº 6.515/77, reside
Casa, Distrito Industri
(seiscentos e cinqu
recursos próprios. F
113274321000000099
Rocha Pereira - Escrev

R.10 - em 29 de julho
Pelo Instrumento Parti
CECILIA VON AH FIL
qualificados, **DERAM I**
em favor do(a) **IT**
60.701.190/0001-04, c
100, Torre Olavo Set
valor de **R\$585.000,0**
através de 200 presta
contrato, calculados pe
a primeira prestação e
estabelecido o prazo d
termos da Lei nº 9.51
condições constantes
Prenotação: **759.**

MATRÍCULA

182.482

F

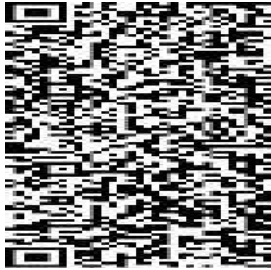
CNM 113274.2.0182482.

1132743210000000099
Rocha Pereira - Escre**Av.11 - em 06 de feve****FIDUCIÁRIA**

De acordo com o Pro
que tramitou nesta Se
26-A) e itens 236 a 25
Corregedoria Geral
constituído em mora o
cônjuge **ANTONIO CA**
da dívida objeto da al
garantia consolidou-se
e a partir deste mom
mediante recolhimento
R\$710.418,14 (setece
quatorze centavos). E
sobre a referida propri
tendo em vista que ela
dias a contar desta
e-Protocolo sob o nº IT
Digital: 113274331000
Medure Toloto - Escrev

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 182.482, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, 09 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C30000001307226269 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 776632			